

L I D O

Em 14/4/99

Assessoria do Plenário

An Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
a CCJ e à CEOF.

Em 15/04/99.

*Amélia*  
*Ilamar Pinheiro Lima*

Brasília, 12 de abril de 1999.  
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 109 /99-GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

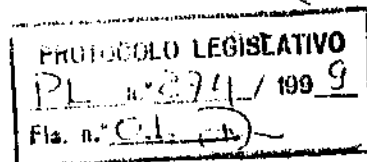
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 5.585.859,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), em favor da Fundação Hemocentro de Brasília.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são integralmente provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, devidamente atestados pelo Departamento Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, e são oriundos de receitas classificadas como diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, a matéria deverá ser submetida à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

*Joaquim Domingos Roriz*  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 274 DE DE DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.585.859,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

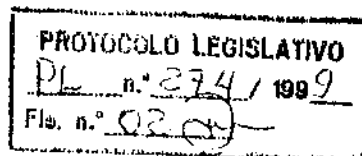
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999 crédito suplementar, no valor de R\$ 5.585.859,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de receitas classificadas como diretamente arrecadadas, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicadas no Anexo II.

Art.3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Hemocentro de Brasília fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.







## CRÉDITOS SUPLEMENTAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

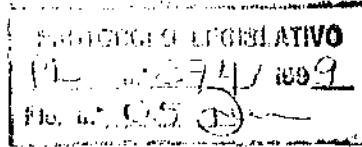
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

## 23 SECRETARIA DE SAÚDE

## 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0217.2116.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	S	100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.392.709			2.542.709	850.000			
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		3.392.709			2.542.709	850.000			
COLETAR O SANGUE, PRODUIR OS HEMODERIVADOS E REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.									
13.075.0428.2120.0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	S	170.000			70.000	100.000			
13.075.0428.2120.0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	S	1.550.000			1.200.000	350.000			
13.075.0428.2120.0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	S	1.200.000			1.000.000	200.000			
13.075.0428.2120.0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	S	472.709			272.709	200.000			
<b>TOTAL FISCAL SEGURIDADE</b>		<b>5.585.859</b>	<b>610.150</b>		<b>3.175.709</b>	<b>1.800.000</b>			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REGIONALIZAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE  
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		950.000				950.000			
SAÚDE E SANEAMENTO		950.000				950.000			
SAÚDE		950.000				950.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		950.000				950.000			
13.075.0025.1141		950.000				950.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO									
13.075.0025.1141.0001	S	950.000				950.000			
AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO									
DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE E SANEAMENTO		4.635.859	610.150		3.175.709	850.000			
SAÚDE		4.635.859	610.150		3.175.709	850.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		943.150	610.150		333.000				
13.076.0021.8501		333.000			333.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
13.075.0021.8501.0044	S	333.000			333.000				
FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
13.075.0021.8502		610.150	610.150						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
13.075.0021.8502.0042	S	610.150	610.150						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
INFORMÁTICA		200.000							
13.075.0024.2147		200.000			200.000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
13.075.0024.2147.0004	S	200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHE									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		100.000							
13.075.0217.2116		100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
13.075.0217.2116.0004	S	100.000			100.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.392.709							
13.075.0428.2120		3.392.709			2.542.709	850.000			
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS									
13.075.0428.2120.0003	S	170.000			2.542.709	850.000			
CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE									
13.075.0428.2120.0004	S	1.550.000			70.000	100.000			
ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE									
					1.200.000	350.000			

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
17/06/2014  
1999

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		REGIONALIZAÇÃO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
13.075.0428.2120.0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	S	1.200.000			1.000.000	200.000					
13.075.0428.2120.0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	S	472.709			272.709	200.000					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		5.585.859	610.150		3.175.709	1.800.000					

PROPOSTA LEGISLATIVA  
 Nº 2074  
 PL 2074/1999

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA</b>					
3.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	220	20.000	5.585.859
ref. 002455	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.30	220	100.000	
		34.90.33	220	10.000	
		34.90.39	220	200.000	
		34.90.92	220	3.000	
<b>3.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>					
3.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	31.90.09	220	100	333.000
ref. 002448		31.90.11	220	400.000	
		31.90.13	220	150.000	
		31.90.16	220	60.000	
		31.90.92	220	50	
<b>3.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
3.075.0024.2147	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB	34.90.36	220	50.000	610.150
ref. 000907		34.90.39	220	150.000	
<b>3.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO</b>					
3.075.0025.1141	AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	45.90.51	220	500.000	200.000
ref. 000809		45.90.52	220	390.000	
		45.90.92	220	60.000	
<b>3.075.0217.2116 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
3.075.0217.2116	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	34.90.36	220	70.000	950.040
ref. 002449		34.90.39	220	30.000	
<b>3.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS</b>					
3.075.0428.2120	CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	34.90.36	220	70.000	100.000
ref. 002450		45.90.52	220	100.000	
<b>3.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS</b>					
3.075.0428.2120	ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	220	1.000.000	170.000
ref. 002451		34.90.39	220	200.000	
		45.90.52	220	350.000	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL. N.º 274 / 1999  
 Fl. N.º 08

1.550.000



**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**DETALHAMENTO DA DESPESA**

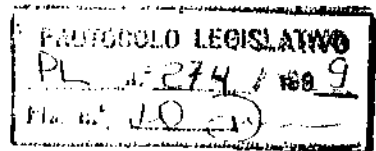
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
3.075.0428.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	220	700.000	
ref: 002452	0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.39	220	300.000	
		45.90.52	220	200.000	1.200.000
3.075.0428.2120	COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	220	200.000	
ref: 002453	0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	34.90.39	220	72.709	
		45.90.52	220	200.000	472.709
				TOTAL	5.585.859

As transferências não constam do Total

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
 Nº 274 / 1899  
 05/04

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
13.075.0021.85010044						
349014	220	30.000,00		30.000,00		
349030	220	550.000,00	-15.000,00	535.000,00		
349033	220	30.000,00		30.000,00		
349036	220	30.000,00		30.000,00		
349039	220	600.000,00		600.000,00	38.211,37	21.707,99
349039	300	84.000,00		84.000,00	4.887,62	4.887,52
349039	304	500.000,00		500.000,00		
349041	220	10.000,00		10.000,00	137,08	137,08
349041	300	50.000,00		50.000,00	47,21	47,21
349092	220		15.000,00	15.000,00	9.292,99	7.113,37
459052	220	300.000,00		300.000,00		
13.075.0021.85020042						
319009	300	100,00		100,00		
319011	300	684.900,00		684.900,00	57.254,95	57.254,95
319013	300	40.000,00		40.000,00	3.249,34	3.249,34
319016	220	100.000,00		100.000,00		
319016	300	20.000,00		20.000,00		
13.075.0023.85050004						
349034	220	295.000,00		295.000,00		
13.075.0024.21470004						
349030	220	150.000,00		150.000,00		
349039	220	60.000,00		60.000,00		
459052	220	100.000,00		100.000,00		
13.075.0025.11410001						
459051	220	200.000,00		200.000,00		
459052	220	200.000,00		200.000,00		
13.075.0217.21160004						
349036	220	50.000,00		50.000,00		
349039	220	40.000,00		40.000,00		
13.075.0428.21200003						
349030	220	550.000,00		550.000,00		
349039	220	105.000,00		105.000,00		
459052	220	50.000,00		50.000,00		
13.075.0428.21200004						
349030	220	1.350.000,00		1.350.000,00	40.645,60	2.130,84
349039	220	50.000,00		50.000,00	25.067,65	
459052	220	150.000,00		150.000,00		



**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

**NIDADE: 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
13.075.0428.21200005	□					
349030	220	310.000,00		310.000,00	14.413,02	12.231,24
349039	220	100.000,00		100.000,00		
459052	220	200.000,00		200.000,00		
13.075.0428.21200006	□					
349030	220	50.000,00		50.000,00		
349039	220	100.000,00		100.000,00		
459052	220	200.000,00		200.000,00		
13.075.0429.21550003	□					
349039	220	300.000,00		300.000,00		
15.081.0486.85040038	□					
319008	300	45.000,00		45.000,00	484,50	484,50
349039	220	621.000,00		621.000,00	10.000,00	88,20
349039	300	166.000,00		166.000,00	42,00	42,00
<b>TOTAIS</b>		<b>8.471.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.471.000,00</b>	<b>203.733,33</b>	<b>109.374,24</b>

